

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1289 - Publicada em 19/10/2026

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.056/2026 (DODPETO nº 1280), referente ao exercício 2026/2, no período de 23 de novembro a 05 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 19/10/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202882 e o código CRC2E777471.

Assinatura de Publicação: xevex-mapim-vokod-havad-cytk-vavoc-fikec-cylyp-rohan-dilur-hekoz-mopeg-dofav-vytus-pelin-peras-zoxux

PORTARIA

Nº 2.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 20 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 19/10/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202959 e o código CRC8271BFD4.

Assinatura de Publicação: xusil-gazin-faluh-kunor-hupif-huzer-dyfig-nonyh-lofat-gasun-rizop-zuzyc-hetyv-mevic-tedor-nalim-coxix

PORTARIA

Nº 2.212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1174967 dos autos/SEI sob o nº 23.0.000000263-1;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS** para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins – TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Micheli, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202890 e o código CRCFDAF06A5.

Assinatura de Publicação: xupos-lulyd-rikyh-cafam-nepal-rinec-hatol-memuk-nyrik-conom-pyfog-nozek-begiv-deteh-ketod-pehun-puxax

PORTARIA

Nº 2.216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/11/2026 a 18/12/2026 das férias da Defensora Pública de Classe Especial **DINALVA ALVES DE MORAES**, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.939/2026, (DODPE nº 1268), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/10/2026 a 09/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203137 e o código CRC649782C.

Assinatura de Publicação: xoreb-delit-vadec-hineb-hivyr-futic-cydup-vysut-cuvut-bunyf-nynyg-cybip-redem-novyg-hifuv-nupoc-goxux

PORTARIA

Nº 2.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 20 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.128 de 06 de outubro de 2026 (DODPE nº 1281), que designa a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA** para responder, exclusivamente, pela 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 19/10/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203049 e o código CRC753E223.

Assinatura de Publicação: xebic-cezoz-kutom-dihum-nubyp-pavul-dekop-nipez-vesym-lesob-sedyd-duvez-kufoz-nocok-cycec-gezir-haxux

PORTARIA

Nº 2.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAUJO SILVA**, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 16 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203211 e o código CRC0226F5A9.

Assinatura de Publicação: xuvet-zacug-cacan-moler-hyrer-zuhoz-nukyp-cereg-kihyg-fezad-tysav-punin-gahif-dymyz-kolif-burun-rexax

PORTARIA

Nº 2.218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1201278 dos autos/SEI nº 17.0.000001606-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203220 e o código CRC0099AE26.

Assinatura de Publicação: xuvah-ryzid-bucev-holas-cehuk-recyd-nyrop-rolyk-rahah-vudyf-pykyk-poty-dulod-nenub-gepod-tociv-koxex

PORTARIA

Nº 2.219, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 31ª Central de Apoio de Palmas - TO, no dia 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203231 e o código CRC **CAB57F29**.

Assinatura de Publicação: xubip-kacyp-humuc-rikib-pipy-z-becun-dymud-sanav-kafim-hygad-sison-gapig-syheb-zupon-runuc-mufib-duxex

PORTARIA

Nº 2.220, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LEONARDO OLIVEIRA COELHO** para responder exclusivamente pela 31ª Central de Apoio de Palmas, no dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 19/10/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203245 e o código CRC5029618B.

Assinatura de Publicação: xitan-gavus-fygeb-ducit-hahik-nokoc-kunoc-cedir-hoboz-puboh-rulyr-lehyc-lucub-ribon-tudum-losik-syxux

PORTARIA

Nº 2.221, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período de 05 a 12 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.627/2026 (DODPE nº 1243), que designa a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 19/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203268 e o código CRC AA278612.

Assinatura de Publicação: xogid-hugam-sagus-mibad-rygim-numyg-hitav-gotav-gocah-fahus-suhas-hanyf-kefem-hypiv-mafor-ludot-baxux

1ª ASSESSORIA DO GABINETE DO DPG

EXTRATO - 1ª ASSESAB

Nº 163/2026

ASSUNTO: Requerimento final de fila – IV Concurso para Defensor Público Substituto

TEOR DA DECISÃO: [...] **DEFIRO** os pedidos apresentados pelos candidatos **RONALDO CARVALHO BASTOS, GABRIEL INFANTE MAGALHÃES MARTINS, FRANCINE DA ROSA GRINGS, GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS, LUCAS SAPHA SILVEIRA DE ALMEIDA LEITÃO, ISABELA LABRE MONIZ DE ARAGÃO FARIA, HELOISA BEZERRA LIMA, LEONARDO FARES MACHADO, DIANA LILE MIRANDA OLIVEIRA, SCARLLET STIGERT, GUILHERME DA GAMA LACERDA e MICHELE DEMICO CAMARGO**, de modo a integrá-los no final da lista de classificação exposta no Edital nº 13/2022 – DPE/TO (resultado final) [...]

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026

SIGNATÁRIO: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carneiro de Amorim**, Assessor(a) de Expediente, em 19/10/2026, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202802 e o código CRCE2E68450.

Assinatura de Publicação: xodar-rutek-rypag-mytok-fagod-sahik-tasev-vumuc-bylluc-daten-nicef-mynad-gupul-fotet-turan-ropon-gaxex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO:** 02.**CONTRATO Nº:** 041/2024.**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO:** SEI nº 24.0.000000573-4.**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO:** SEI nº 23.0.000000700-5.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Telecomunicações Brasília Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) ao valor mensal do Contrato nº 041/2026, correspondente à inclusão de 05 (cinco) unidades do serviço dedicado de acesso à internet, à alteração de cláusulas contratuais e prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254 - Manutenção de Serviços de Informática;**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;**SUBITEM:** 07 - Comunicação de Dados e Redes em Geral;**FONTE:** 1.500.0000.000.666666.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 818.508,00 (oitocentos e dezoito mil quinhentos e oito reais).**VIGÊNCIA:** 07/11/2026 a 06/11/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2026.**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Primeira Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Raimundo Feitosa Alencar - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202681 e o código CRC0925A629.

Assinatura de Publicação: xovib-kapyf-hakym-dagom-vypyv-hivur-gabyr-sudec-hefis-dabup-banyk-kahip-mopip-zahup-nikug-vikygyxox

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

CONTRATO: 141/2026.**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO** SEI nº 26.0.000002133-3.**PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO** SEI nº 25.0.000001871-9.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 90002/2026.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** CM Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição e instalação de aquisição de materiais de acessibilidade para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004 – Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 1.759.0000.240 e detalhamento da fonte 005035.

SUBITEM: 24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalação.

VALOR: R\$ 23.933,70 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 15/10/2026 a 13/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Débora Cristina Ferreira - Diretora-Geral- Contratante

Adenilda de Sousa Borges Costa - Representante Legal- Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Assessor(a) de Expediente**, em 19/10/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202913 e o código CRC3559F4F6.

Assinatura de Publicação: ximos-penit-nobyn-lykip-sulad-lyfyg-sagan-nuvup-tyroz-zynyb-lysic-hemal-kugad-turul-patav-tilur-sexax

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Ato nº 240 de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº. 733 de 17 de junho de 2024 e em conformidade com o que consta no Processo n.º 26.0.000002296-8,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jayra Vieira Reis de S. Santiago	CPF: ***.458.813-**
Endereço: Avenida Siqueira Campos, ACSU-SE 70, Conjunto 01, Lote 04	Bairro: Plano Diretor Sul – Centro
Cidade: Palmas – TO	CEP: 77022-306
Cargo/Função: Diretora de Administração	Tel. Trabalho: (63) 3142-0548

Matricula: 905775-7

2. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Material de consumo	R\$ 1.500,00
	33.90.39	Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 2.500,00
2.1	Valor do Adiantamento:		R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2.2	Valor limite para saques:		R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
2.3	Prazo de aplicação:		90 (noventa) dias.
2.4	Prazo para prestação de contas:		30 (trinta) dias.
3.	Fica designada a servidora Bartyra Viana dos Reis Sandini, CPF: ***.261.551-**, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.		

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202833 e o código CRC925761D7.

Assinatura de Publicação: xokis-nimyk-fovuv-dudyn-dikog-lizov-zesil-ripuc-mokyc-gydon-loliz-fozir-pudeh-zopek-misyf-vepah-zexix

Assinatura de Publicação desta Edição:
xesip-zyruv-zavog-lusum-cyvuf-duzor-gyfah-vegeh-sisik-batan-nileg-batah-gamub-zakul-figof-gahun-nexux

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS